

De: compra@camarasantarita.sp.gov.br

Data: 16/08/2016 13:48:17

Para: [MIRIAM DIAS RODRIGUES](#)

Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS



Miriam Boa tarde

Segundo sua solicitação nº 1 esclarecemos que:

O item nº 3.3.4 do Edital de Pregão nº 001/2016, prevê somente a substituição da Carta de Credenciamento, quando houver procuração específica para o Certame, porém, no caso de Procuração Pública Genérica, entendemos que qualquer um dos outorgados possuem poderes para assinar a Carta de Credenciamento como Representante Legal.

Sobre a solicitação nº 2 esclarecemos que:

O Estatuto Social original ou cópia autenticada deverá ser apresentado na fase de credenciamento e no envelope de habilitação poderá ser colocado cópia simples que será conferida com o original pela Comissão de Licitação na hora do certame.

Att

Ana Carolina Gavioli da Silva
CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP
(19) 3582 2441

-----Mensagem original-----

De: [MIRIAM DIAS RODRIGUES](#)

Data: 16/08/2016 11:40:57

Para: compra@camarasantarita.sp.gov.br

Assunto: RES: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Ilma. Pregoeira,

Bom dia!

Por favor:

1)Entendemos que na fase de Credenciamento, a apresentação de procuração Pública com os poderes dispostos no item 3.3.2 do Edital, dispensa a apresentação do Termo de Credenciamento. Nosso entendimento está correto?

2) Entendemos que no caso de empresa tipo S/A, a apresentação do Estatuto Social na fase de credenciamento, devidamente registrado, dispensa sua reapresentação no envelope de habilitação. Nosso entendimento está correto?

Agradecemos novamente à atenção dispensada.



MIRIAM DIAS RODRIGUES
EMBRATEL CLARO EMPRESAS
Diretoria SP | Governo
T.: 55 11 2121-7006
miriamd@embratel.com.br

América Móvil Brasil
net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

De: compra@camarasantarita.sp.gov.br [mailto:compra@camarasantarita.sp.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 14:00

Para: MIRIAM DIAS RODRIGUES

Assunto: Res: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Miriam Boa Tarde

Segundo sua solicitação, esclarecemos o seguinte:

Para o Item 1- O entendimento está correto, é Certidão da Dívida Ativa Municipal de Tributos Mobiliários;

Para o Item 2- Favor trazer o documento original com cópia simples que faremos a autenticação na hora.

Estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Att

Neide Ap. L. Barioni
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA RITA DO PASSA QUATRO-SP
(19) 3582 2441

-----Mensagem original-----

De: [MIRIAM DIAS RODRIGUES](#)

Data: 12/08/2016 17:47:21

Para: contato@camarasantarita.sp.gov.br; compra@camarasantarita.sp.gov.br

Cc: [MARCELA M F SILVA DE CERQUEIRA MCERQ](#)

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Ilmo. Pregoeiro,

Visando a participação da Claro S/A no certame em referência, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

Entendemos que a apresentação da Certidão de Tributos Mobiliários, acompanhada da Certidão da Dívida Ativa Municipal referente aos Tributos Mobiliários, atende ao exigido no item 6.2.3.2.1, alínea "g" do Edital. Nosso entendimento está correto?

Considerando o grande número de páginas dos Contratos de Concessão de Longa Distância Nacional e Internacional e do Termo de Autorização do Serviço de Telefonia Local, solicitamos que seja permitido, também, em substituição ou alternativamente, à apresentação dos extratos de publicação de tais Termos no Diário Oficial da União ou cópia simples, sem autenticação. Nossa solicitação será deferida?

Agradecemos à atenção dispensada.



MIRIAM DIAS RODRIGUES

EMBRATEL CLARO EMPRESAS

Diretoria SP | Governo

T.: 55 11 2121-7006

miriamd@embratel.com.br

América Móvil Brasil

net.com.br | claro.com.br | embratel.com.br

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

**Animações GRATUITAS para seu e-mail****Clique aqui!**

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são de uso exclusivo de pessoas e entidades autorizadas pela Embratel e podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É proibido revelar, alterar, copiar, divulgar ou se beneficiar, direta ou indiretamente, destas informações sem a autorização de seus autores. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, informe o remetente e apague a mensagem imediatamente. A Embratel se reserva o direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do uso indevido das informações e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.